



Ofício Circular nº 020/2024 – GESTOR EM REDE / SEDUC

Recife, 23 de fevereiro de 2024.

**Assunto:** Edital Inscrições 3ª Edição VEM LER – Propostas de Mediação de Leitura

Senhoras(es)

**GESTORAS(ES), COORDENADORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS) E PROFESSORAS(ES)  
DOS ESPAÇOS DE LEITURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DO RECIFE**

A Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, publicou em 2023 duas edições do VEM LER, o qual consiste no compartilhamento de práticas de Mediação de Leitura desenvolvidas por professoras/es dos Espaços de Leituras visando inspirar estratégias para o fomento à formação leitora dos(das) estudantes da Rede de Ensino do Recife.

Considerando a relevância da produção informamos que, no período de 26 de fevereiro a 29 de março de 2024, poderão ser enviadas novas práticas de Mediação de Leitura, direcionadas ao público da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos para compor a 3ª edição do VEM LER.

As orientações para submissão constam no edital em anexo, e em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe Técnica do Programa Manoel Bandeira de Formação de Leitores (PMBFL) através do número 3355-5934.

Solicitamos ampla divulgação deste Ofício Gestor em Rede e agradecemos pelo empenho e envolvimento de todas(os).

Atenciosamente,

**ANA SELVA**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

**ALEXSANDRA FELIX**

Gerente de Apoio Pedagógico



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A 3ª EDIÇÃO DO CADERNO VEM LER**

O presente edital consiste na seleção de propostas de mediação de leitura para compor a 3ª edição do caderno VEM LER.

### **1. DAS PROPOSTAS**

1.1. As propostas de mediação de leitura devem ser construídas a partir de livros literários fornecidos pela Secretaria de Educação, sejam obras físicas do acervo distribuído para as escolas e os professores, ou obras digitais do acervo da Árvore Livros acessível aos profissionais e estudantes.

1.2. As obras escolhidas para o VEM LER 3 devem ser obras não contempladas nas propostas de mediação dos Cadernos VEM LER 1 e 2.

1.3. Serão utilizadas até quinze (15) propostas de mediação de leitura por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Edital professores(as) da Rede Municipal de Ensino do Recife que atuam nos Espaços de Leitura das unidades escolares, que atendem as turmas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

2.2. Está vedada a participação de professores(as) que estejam afastados(as) de suas atividades por quaisquer razões, inclusive, as garantidas por lei, como licença prêmio, férias, tratamento de saúde ou à disposição de outra unidade.

2.3. Cada professor(a) poderá enviar até três propostas, atendendo ao grupo, ano ou módulo de ensino a que as propostas se destinam.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) interessados(as) em participar deverão preencher a ficha de inscrição através do link <https://forms.gle/CnRFGLFk2mAeDyFCA> , no período de 26 de fevereiro a 29 de março, inserindo também a proposta de mediação de leitura para compor o terceiro caderno VEM LER 3 objeto deste Edital.

3.2. Somente serão consideradas válidas para análise as propostas de mediação enviadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

### **4. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

1. Adequação aos eixos e princípios da Política de Ensino da RMER, bem como aos direitos e objetivos de aprendizagens do grupo/ano/módulo de estudo;
2. Promoção das relações interpessoais;
3. Contribuição para o desenvolvimento do pensamento crítico;
4. Estímulo ao gosto pela leitura;
5. Favorecimento do desenvolvimento da capacidade argumentativa.

### **5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas de mediação para compor o terceiro Caderno VEM LER serão analisadas pela equipe técnica do Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores (PMBFL), sob a coordenação de sua gestão.

5.2 As propostas aprovadas, seguirão para edição em um formato padrão para compor a 3ª edição do Caderno VEM LER, com posterior publicação.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Os(As) professores(as) com trabalhos selecionados para publicação no terceiro Caderno VEM LER, serão informados(as) através de e-mail e contato telefônico, no período de 01 a 04 de abril de 2024.

## 7. MODELO DE TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE MEDIAÇÃO

<b>TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE MEDIAÇÃO <u>QUE</u> <u>CONSTA NO LINK DE INSCRIÇÃO</u></b>	
<b>INFORMAR O SEGMENTO A QUE SE DESTINA A PROPOSTA DE MEDIAÇÃO</b> (Educação Infantil/ Anos Iniciais/ Anos Finais/EJA)	
<b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA POLÍTICA DE ENSINO</b>	
<b>NOME DA PROFESSORA DO ESPAÇO DE LEITURA</b>  <b>NOME DA ESCOLA</b>	
<b>LIVRO/AUTOR:</b>	
<b>IMAGEM DA CAPA DO LIVRO</b>  <b>FONTE DA IMAGEM:</b>	
<b>FICHA CATALOGRÁFICA</b>	

<b>RESUMO DO LIVRO:</b>  (ATÉ 15 LINHAS)  COLOCAR A  FONTE FONTE DO  <b>RESUMO:</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA MEDIAÇÃO:</b> (1 lauda)	

